

EDITAL N.º 42/2022

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO BAR SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, EM ESTREMOZ

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz,

Torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de julho de 2022, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se uma hasta pública para arrendamento do bar sito nas Piscinas Municipais, em Estremoz, propriedade do Município de Estremoz.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, no dia **9 de agosto de 2022**, iniciando-se pelas 10:30 horas.

O arrendamento terá como prazo de duração 5 anos, a contar do início de vigência do contrato, com possibilidade de renovação por igual período, se nenhuma das partes contratantes a tal se opuser, expressamente e por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias relativamente ao término do prazo da arrendamento ou da renovação em curso.

O arrendamento contempla uma contrapartida financeira mensal (renda mensal), a entregar pelo arrendatário ao Município de Estremoz, cujo valor mínimo (valor base de licitação) é de **300,00 € (trezentos euros)** por mês, sendo admitidos apenas lanços de 50,00 € e múltiplos de 50,00 €. A adjudicação será feita ao licitante que apresentar a melhor proposta, entendendo-se como tal a licitação de valor mais elevado para o arrendamento mensal.

O adjudicatário deve prestar caução, de valor correspondente a 2 rendas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da receção da notificação da adjudicação. A caução destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário/arrendatário assume com essa celebração.

No dia **1 de agosto de 2022**, entre as 14:30 horas e às 17:00 horas, realizar-se-á uma visita ao local do arrendamento, com o acompanhamento de um colaborador do Município. Caso não possa estar presente na data e período indicado, poderá solicitar o agendamento da visita para outro dia. Todos os interessados em visitar o local, devem efetuar uma marcação, através do endereço de correio eletrónico patrimonio@cm-estremoz.pt, batista.a.catita@cm-estremoz.pt ou sonia.m.rato@cm-estremoz.pt, com, pelo menos, 48 horas de antecedência relativamente à data da visita.

As demais condições do arrendamento, estão mencionadas nas peças do procedimento que poderão ser consultas no site do Município de Estremoz, www.cm-estremoz.pt, ou na Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Património, Inventário e Cadastro, no Edifício Paços do Município, sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz.

Estremoz, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio